Data da Publicação: 04/10/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1759 **Identificador do Ato:** #05519

PORTARIA Nº 311/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 311/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“Determina o afastamento mediante O?cio 481/2024, encaminhado pelo PJ/MS, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR , Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público:

CONSIDERANDO o O?cio nº 0791/2024, encaminhado pelo Ministério Público Estadual, , no qual solicita o afastamento do servidor;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Determinar o afastamento do servidor C.L.S. dos S. lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED , do Exercício do respectivo cargo público, enquanto durar o Procedimento Administrativo Disciplinar.

ARTIGO 2º- A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público e, diante da urgência da medida, é-lhe assegurado o contraditório diferido.

ARTIGO 3º- O servidor afastado deverá permanecer á disposição da Comissão Processante no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato su?ciente para que possa ser encontrado

ARTIGO 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal